



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO NDE DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA 05/10/2023

No dia cinco de outubro de dois mil e vinte e três, os membros do NDE reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Evaldo Ribeiro Oliveira, coordenador, para dar início a reunião do NDE Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Prof. Evaldo Ribeiro Oliveira; Profa. Fátima Bertini; Prof. Luis Eduardo Bedoya; Prof. Linconly; Prof. Joserlene (Leno) Pinheiro e os discentes, representantes no Colegiado, convidados: Gabriele Lima, Moisés Tavares e Tiago M'boto. Pontos de pautas: **1) Aprovação do fluxograma; 2) TCC e 3) Aprovação do PPC.** Antes da reunião ter início, a Diretora do IH, Prof<sup>a</sup> Luma, deu um informe sobre a reestruturação dos cursos das terminalidades com o BHU. A diretora informou que a discussão sobre as alterações sobre formas de entrada nas terminalidades deverá ser concluída até dezembro de 2023. Após a exposição dos pontos de pauta, o presidente da sessão deu prosseguimento à reunião. **Ponto 1. Aprovação do fluxograma:** nesse ponto foi discutido a necessidade de fechar a carga horária mínima do curso de Pedagogia, que seria de 3.200h. A proposta foi que as disciplinas a seguir, tivessem o acréscimo de 30h em cada: Didática Nos Países da Integração; Afro-Letramento e Bilinguismo na Educação Básica nos Países da Integração; Psicologia Afro-centrada da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Educação Infantil Nos Países Da Integração. Ficando, cada uma, com carga horária total de 90h e as componentes de TCC I e III, ficassem com a carga horária de 105h. Outro ponto que foi discutido, foi sobre a lotação da componente de “educação escolar indígena”, que seria ofertada no 4º semestre, porém, não teria como ser ofertada no período da noite devido às outras 5 disciplinas que já preencheram a semana no período noturno. Para a disciplina não ser ofertada a tarde, a fim de não prejudicar os discentes do curso que em sua maioria, são trabalhadores, o encaminhamento dado pelo Prof. Linconly foi condensar as disciplinas “Antropologia e Sociologia da Educação nos Países da Integração” com “Manifestações culturais africanas e afro-brasileira dos lugares”, para alocar a disciplina de “educação escolar indígena”, onde o Prof. Lucho juntamente com o Prof. Luis Carlos poderiam se reunir para a criação da ementa da nova componente para apresentar na reunião do colegiado do dia 10 (dez) de outubro. Por fim, foi aprovado o fluxograma. **Ponto 2. TCC:** Prof<sup>a</sup> Fátima iniciou esse ponto falando sobre a dificuldade que os discentes com deficiência auditiva tinham para escrever de acordo com a língua portuguesa, e sugeriu outras formas de apresentação de TCC no regulamento, como, por exemplo, a apresentação de audiovisual. Foi sugerido pelo Prof. Evaldo que ficasse no regulamento do TCC: “O estudante com necessidades educacionais especiais realizará o seu TCC de acordo com a sua necessidade. A proposta de TCC deverá ser apresentada pelo/a orientador/a e aprovada em reunião de colegiado.” O NDE aprovou o regulamento com as alterações que estão no documento no drive. **Ponto 3. Aprovação do PPC:** O PPC do curso foi aprovado e será apresentado na próxima reunião do colegiado. A reunião foi encerrada às dezessete horas e oito minutos, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária da Licenciatura em Pedagogia/Redenção, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 17/10/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/10/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/10/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789744** e o código CRC **A7E2324E**.

---